Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado eletronicamente
OF / CBE / PRES / Nº. 2026.538.
Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: Pré-Inscrição Curso de Mestre D'Armas 2027

Prezados(as) Senhores(as),

A Confederação Brasileira de Esgrima (CBE) em conjunto com a Escola de Educação Física do Exército – EsEFEx, abrirá vagas para pessoas interessadas em participar do Curso de Mestre D'Armas – CMD, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Criado em 1937, o Curso de Mestre D'Armas da EsEFEx foi pioneiro na formação de profissionais de esgrima no Brasil. Ao longo de sua história, formou grandes nomes da esgrima brasileira e contribuiu para a capacitação de treinadores de diversos países da América do Sul e da América Central, consolidando-se como uma referência na formação de profissionais da modalidade.

Participar do CMD representa uma oportunidade de integrar essa tradição histórica, aprofundar conhecimentos técnicos e pedagógicos e contribuir para o desenvolvimento e a expansão da esgrima no Brasil.

Cronograma

- Apresentação: 29 de janeiro de 2027
- Início das atividades: 1º de fevereiro de 2027
- Conclusão: 18 de junho de 2027

Desenvolvimento do curso

As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, em período integral, podendo ocorrer atividades aos finais de semana, conforme o planejamento e as necessidades do curso.

Os participantes deverão estar disponíveis durante todo o período previsto para as atividades.

Bolsa de estudo

A CBE disponibilizará aos selecionados uma bolsa de estudo no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), visando custear a participação no Curso de Mestre D'Armas, mediante contrato.

Documentação necessária

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá apresentar:

- Certificado de conclusão de curso de nível superior, e/ou registro profissional ou documento equivalente;
- Currículo atualizado;
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF.

D4Sign 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A documentação deverá ser apresentada conforme as orientações e prazos estabelecidos pela CBE.

Informações adicionais

Após a seleção, o candidato deverá providenciar e adquirir os uniformes obrigatórios da Instituição Militar, conforme os padrões estabelecidos pela EsEFEx.

O uniforme será composto por:

- Short;
- Camisa regata;
- Camisa barrada;
- Tênis branco;
- Meias brancas;
- Agasalho tactel preto com 2 listas brancas.

Importante: a definição dos tamanhos e a medição das peças serão de responsabilidade do candidato após sua seleção. A CBE informará posteriormente os fornecedores autorizados/indicados para aquisição dos materiais.

O número de vagas será limitado e a participação estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela CBE e à aprovação no processo de seleção.

Pré-inscrição

Abaixo segue o link do formulário para realizar a pré-inscrição até o dia 29/10/2026.

https://forms.gle/xUfdqv6pZFouZ8357

Anexo 1

Neste anexo, segue o barema de pontuação do processo seletivo

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos a apreciação da solicitação.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Presidente

D4Sign 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ANEXO 1

BAREMA DE PONTUAÇÃO

Processo Seletivo – Curso de Mestre D'Armas – CMD 2027

Confederação Brasileira de Esgrima – CBE
Escola de Educação Física do Exército – EsEFEx

1. Objetivo

O presente barema estabelece os critérios e a pontuação utilizados para avaliação e classificação dos candidatos ao Curso de Mestre D'Armas – CMD 2027. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, distribuídos entre formação acadêmica, formação técnica, experiência profissional e trajetória esportiva.

Todos os critérios deverão ser comprovados documentalmente pelo candidato. Serão considerados somente títulos, cursos, experiências e resultados devidamente comprovados e concluídos até a data estabelecida no edital.

2. Critérios de avaliação

CRITÉRIO 1 – Formação em Educação Física

Pontuação máxima: 15 pontos

Formação	Pontuação
Graduação em Educação Física concluída	15 pontos
Outra graduação de nível superior concluída	10 pontos

Comprovação: diploma, certificado de conclusão ou documento oficial da instituição de ensino.

CRITÉRIO 2 – Atuação como treinador(a) em entidade filiada à CBE

Pontuação máxima: 20 pontos

Situação	Pontuação
Atua atualmente como treinador(a) em entidade filiada à CBE	15 pontos
Já atuou como treinador(a) em entidade filiada à CBE	10 pontos
Atua como auxiliar/estagiário(a) em entidade filiada à CBE	5 pontos
Não possui atuação em entidade filiada à CBE	0 ponto

Comprovação: declaração da entidade filiada, registro, contrato, carteira profissional ou outro documento oficial.

D4Sign 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CRITÉRIO 3 – Curso de Treinadores (FIE – ODEPA – IBE)

Pontuação máxima: 15 pontos

Formação	Pontuação
Curso Internacional de Treinadores da FIE	15 pontos
Curso de Treinadores ODEPA	10 pontos
Curso de Treinadores IBE	05 pontos cada
Não possui	0 ponto

Comprovação: certificado oficial de conclusão emitido pela entidade responsável pelo curso.

CRITÉRIO 4 – Tempo de atuação como treinador(a)

Pontuação máxima: 15 pontos

Tempo de atuação	Pontuação
Menos de 1 ano	2 pontos
De 1 a 2 anos	5 pontos
Mais de 2 até 4 anos	8 pontos
Mais de 4 até 6 anos	11 pontos
Mais de 6 até 8 anos	13 pontos
Mais de 8 anos	15 pontos

Comprovação: declaração da entidade, contrato, registro profissional ou outro documento oficial.

CRITÉRIO 5 – Tempo de atuação como atleta

Pontuação máxima: 5 pontos

Tempo de atuação	Pontuação
Até 2 anos	1 ponto
Mais de 2 até 5 anos	2 pontos
Mais de 5 até 8 anos	3 pontos
Mais de 8 até 10 anos	4 pontos
Mais de 10 anos	5 pontos

Comprovação: registro esportivo, histórico de participação em competições, declaração de entidade filiada à CBE ou documentação equivalente.

D4Sign 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CRITÉRIO 6 – Resultados esportivos como atleta

Pontuação máxima: 15 pontos

Resultado esportivo	**Pontuação**
Participação em competições oficiais	2 pontos
Pódio em Campeonato Brasileiro Adulto	8 pontos
Campeão Brasileiro Adulto	10 pontos
Pódio em competição internacional oficial	12 pontos
Participação em Jogos Sul-Americanos, Pan-Americanos ou Jogos Olímpicos	13 pontos

Observação: será considerado apenas o melhor resultado esportivo apresentado pelo candidato neste critério, não sendo permitida a soma de diferentes resultados.

CRITÉRIO 7 – Atuação como árbitro/a

Pontuação máxima: 15 pontos

Formação	**Pontuação**
Árbitro/a Internacional FIE	15 pontos
Árbitro/a Internacional WAS	15 pontos
Árbitro/a Nacional	5 pontos

3. Quadro geral de pontuação

Nº	**Critério**	**Pontuação Máxima**
1	Formação em Educação Física	15
2	Atuação como treinador(a) em entidade filiada à CBE	15
3	Curso de Treinadores	20
4	Tempo de atuação como treinador(a)	15
5	Tempo de atuação como atleta	5
6	Resultados esportivos como atleta	15
7	Atuação como árbitro/a	15
	TOTAL	100 pontos

D4Sign 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4. Critérios de desempate

1. Maior pontuação no Tempo de atuação como treinador(a).
2. Maior pontuação na Atuação como treinador(a) em entidade filiada à CBE.
3. Maior pontuação no Curso de Treinadores.
4. Maior pontuação na Formação em Acadêmica.
5. Maior pontuação nos Resultados esportivos como atleta.
6. Persistindo o empate, a CBE poderá realizar entrevista técnica com os candidatos, utilizando critérios previamente definidos pela Comissão de Seleção.

5. Disposições gerais

7. A pontuação será atribuída exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória válida.
8. Documentos ilegíveis, incompletos ou que não permitam comprovar a informação declarada poderão não ser considerados para fins de pontuação.
9. A responsabilidade pela apresentação dos documentos comprobatórios é exclusivamente do candidato.
10. A Comissão de Seleção poderá solicitar documentos complementares para validação das informações apresentadas.
11. A classificação final será determinada pela soma da pontuação obtida em todos os critérios, respeitando-se o limite máximo de 100 pontos.
12. O preenchimento dos requisitos e a obtenção de pontuação não garantem a participação no curso, estando a seleção condicionada ao número de vagas disponibilizadas pela Escola de Educação Física do Exército ANEXO 1.
13. Casos omissos ou situações não previstas neste barema serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Confederação Brasileira de Esgrima.

D4Sign 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de October de 2026, 17:23:27

Of 2026 538 - 10 15 - EPDs - Curso de Mestre DArmas 2027 pdf

Código do documento 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae

Assinaturas

Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

15 Oct 2026, 15:56:34
Documento 01a140eb-f6c8-7c05-8b71-06237db5adae **criado** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email:assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-15T15:56:34-03:00

15 Oct 2026, 15:57:16
Assinaturas **iniciadas** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-15T15:57:16-03:00

15 Oct 2026, 17:05:25
ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.147.218.55 (177-147-218-55.user.vivozap.com.br porta: 55612) - Geolocalização: -25.451344308781362 -49.28595670749869 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2026-10-15T17:05:25-03:00

Hash do documento original
(SHA256):91d36b4d4c102453a8fd656d3c7ba68d044030b19a21b612d84df691b81ef9c5
(SHA512):bc5d84c0164e34a94a133340e4cfed0cbc53c346df397114ec0a909b77700d6bb578c9ce062a0641d40ba827c1f6c61f52d70caee4b313f16ee46a0e5b7ab911

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.